

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 011/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015 artigo 17 inciso IV,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo judicial nº 0000797-81.2018.8.19.0020, constante no processo administrativo nº 041-A/2020;

**RESOLVE:**

**Conceder Aposentadoria Especial/Insalubridade** ao senhor **JOSÉ CARLOS ALVES RAPOSO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de saúde**, na função de **motorista** sob a matrícula 856, referência salarial **quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 805/1999, com **fundamentos** no **art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c súmula 33 do STE**, com proventos mensais **integrais**, calculados na forma da Lei Federal nº 10.887/2004.

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 1.573,70
-------------------------------	-------------

(Um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/06/2020.

Duas Barras, 27 de maio de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Daniel de Castro Soares  
**Código Identificador:0B709768**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/05/2020. Edição 2648  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>